

Resolução nº 60

Comunidade Humana

A Mesa da Câmara Municipal de Lins resolve  
promulgar a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica nomeada Humana no parecer Sr.

Alcides Wiltzow, representante do Sindi-  
cato Trabalhista Brasileiro, por 10  
sujeitos, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Promove-se as disposições em contrário,  
ratificando esta resolução em razão da  
data de sua assinatura.

Cela dos Juizes, em 16-11-1955

Walter Lins

1º Secretário

Presidente

2º Secretário